



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

## **PORTARIA 047/2015, de 2 de julho de 2015**

### **“Concede licença remunerada à servidora que menciona e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos do art. 61 da Lei 549/2007, de 07/04/2007, e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Leda da Conceição Bastos, solicitando o afastamento por motivo de doença em pessoa da família;

CONSIDERANDO o disposto no art. 61 da Lei 549/97, que autoriza a concessão de licença remunerada por motivo de doença em pessoas da família;

CONSIDERANDO o Relatório Médico apresentado;

CONSIDERANDO ainda o Laudo Social, com parecer favorável ao afastamento da servidora, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **LEDA CONCEIÇÃO BASTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços II, licença remunerada por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 02/07/2015 a 16/07/2015, nos termos do art. 61 da Lei 549/2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 2 de julho de 2015.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

